



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 007/2022

Viçosa do Ceará-CE, 20 de maio de 2022

“REGULAMENTA a concessão de Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará/CE para Sr. Wagner Sousa Gomes.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 044/2022 de autoria do Vereador João Luiz Nogueira, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Viçosense para Sr. Wagner Sousa Gomes.

CONSIDERNADO que o citado Requerimento tramitou no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em Sessão Ordinária, sendo o mesmo Aprovado.

CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com assessoria do Sr. Wagner Sousa Gomes.

RESOLVE:


Art. 1º. Assegurar a entrega de Título de Cidadão Viçosense, para Sr. Wagner Sousa Gomes, dado aprovação em Plenário, na data definida entre o homenageado e o Diretor Administrativo da Câmara.

Parágrafo Único – Não havendo definição de data para a solenidade, o Título poderá ser entregue pelo Autor do Requerimento, junto ao Homenageado.

Art. 2º. A Solenidade realizar-se-á no Prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, quando houver definição de data.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 20 de maio de 2022.


Manuel Alves de Sousa
Presidente